PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº940, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 297/2012,

CONSIDERANDO necessidade de preenchimento de claros de lotação nas Varas do Trabalho de Bacabal, de Estreito e 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 148 de 11/08/2011, que trata sobre o Regimento Interno da Escola Judicial deste TRT, em especial o disposto no artigo 23, inciso II, alínea d e nos artigos 56 a 61,

R E S O L V E

1)Lotar os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas respectivas Unidades.:

a) **IÚRI DE SOUSA FURTADO**, matrícula nº 308161755, na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com efeitos a contar de 22/10/2012;

b) **ALINE ARRAES TELES HENRIQUE**, matrícula nº 308161759, na Vara do Trabalho de Estreito/MA, com efeitos a contar de 23/10/2012;

c) **RICARDO DE OLIVEIRA SANTHIAGO**, matrícula nº 308161760, na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 24/10/2012;

2)Determinar suas participações no Projeto Anjo da Escola Judicial, nos períodos de 22/10 a

31/10/2012, 23/10 a 31/10/2012 e 24/10 a 07/11/2012, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/DP